



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 03/02/2015**

ATA N.º 03/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2015 de 20 de janeiro (Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.....</i>
1	Instrumentos de Gestão Previsional – Quadriénio 2015-2018 / 1.ª Revisão	A Câmara tomou conhecimento.....
2	Remodelação do Abastecimento de Água ao Setor de Ançã / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Remodelação do Abastecimento de Água ao Setor de Ançã, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
3	Remodelação da Central da Fervença, Reforço da Capacidade de Armazenamento e do Sistema Eletromecânico / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Remodelação da Central da Fervença, Reforço da Capacidade de Armazenamento e do Sistema Eletromecânico, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
4	Terça-feira de Carnaval 2015 / Concessão de Tolerância de Ponto aos funcionários / Para conhecimento.	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração da reunião pública do mês de fevereiro para o dia 18 de fevereiro, pelas 14h30, decorrente da concessão de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
5	Requalificação Urbana / Delegação de Competências / Celebração de contrato interadministrativo com todas as Freguesias do Concelho	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, tendo em vista a realização de obras de requalificação urbana, cujo valor global ascende a 173.990,00 €, conforme distribuição por freguesia constante de listagem existente no processo, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
6	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à freguesia de Ançã, destinado a participar nas obras de Requalificação do Cemitério, da competência daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



7	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima destinado à realização de obras diversas da sua competência	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na Requalificação dos cemitérios, na recuperação da Fonte do Porto Sobreiro e valorização do espaço envolvente, Base dos Ecopontos, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima destinado a participar nas obras de Reabilitação e Restauro do Antigo Edifício da Junta de Freguesia	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 88.338,33 € (oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e três cêntimos) à freguesia de Cadima, destinado a participar nas obras de Reabilitação e Restauro do antigo edifício da Junta de Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres destinado à realização de obras diversas da sua competência	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas obras de Requalificação da Sede da Junta, Requalificação do Edifício sito na Lagoa do Charco e cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de destinado à realização de obras diversas da sua competência	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Murte de, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



11	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas obras de Recuperação de Equipamentos Públicos, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.010,00 € (seis mil e dez euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar na Requalificação do antigo jardim de infância, no Largo de São João e no Cemitério, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.293,00 € (seis mil duzentos e noventa e três euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas obras de Requalificação do cemitério, do parque de lazer Fonte Velha e na zona envolvente à Capela de São João, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.369,00 € (nove mil trezentos e sessenta e nove euros) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios, arranjos urbanísticos, aquedutos e WC do Arraial da Tocha; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar na Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 4.633,00 € (quatro mil seiscientos e trinta e três euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.342,00 € (oito mil trezentos e quarenta e dois euros) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a participar nas obras de Requalificação dos cemitérios, equipamento para o Centro de Convívio e nos Lavadouros, daquela Freguesia; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima destinado à realização de obras diversas da sua competência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 13.438,00 € (treze mil quatrocentos e trinta e oito euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios e da Pista Pedonal daquela União de Freguesias; 2) O respetivo pagamento só poderá ser efetuado mediante a entrega prévia de documentos comprovativos da realização da obra sujeita a subsídio; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Obras no Edifício do Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira 1.ª fase / Atribuição de Subsídio / Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar na Construção da sua Sede, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndios em Espaços Naturais / Comparticipação dos Municípios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou: 1) Participar na aquisição, na 1.ª fase, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, de botas e luvas no valor de 1.635,73 € acrescidos de 1.601,71 € que deverão ser transferidos para a CIM-RC, entidade que desenvolveu todo o processo de candidatura e aquisição dos equipamentos, pelo valor total de 3.237,44 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Consubstanciar o valor de 3.237,44 € como um subsídio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou instalações Desportivas do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou Instalações Desportivas do Município de Cantanhede, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar submeter a referida Proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Convocatória	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Autorizar a participação da Comitiva do Município de Cantanhede no XXII Congresso daquela Associação, constituída por três elementos, nos termos do art.º 6º dos Estatutos da A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal ou seu Substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu Substituto e um Presidente de Junta de Freguesia (eleito em Assembleia Municipal), suportando as despesas inerentes àquela participação; 2) Designar a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, conforme esclarecimento por este prestado, para integrar aquela comitiva; 3) Solicitar à Assembleia Municipal a designação de um Autarca de Freguesia para participar no referido Congresso, nos termos do n.º 2 do art.º 6º dos Estatutos daquela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	VI Feira dos 13 / Atribuição de subsídio / Olheiro – Associação dos 8	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Olheiro – Associação dos 8, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização da Feira dos 13, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal e realizada no dia 14 de setembro de 2014. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 5º Open Internacional / Proposta de Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e o 5º Open Internacional (Seniores, Age Groups e Youth Competition), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	V BTT Rota de S. Tiago 2015 / Cedência dos Balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência dos balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 87,08 €, à ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça para a realização do V BTT Rota de S. Tiago, a levar a efeito no próximo dia 8 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Sessão de Informação para desempregados do concelho de Cantanhede / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Ratificação de despacho / Isenção de taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/01/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de informação para desempregados, no passado dia 27 de janeiro do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,21 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
27	Plano de Formação de 2015 / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Ratificação de despacho / Isenção de Taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/01/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra do Auditório da Biblioteca Municipal, para a divulgação do Plano de Formação 2015 junto de utentes desempregados e residentes no Concelho, no passado dia 21 de janeiro do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,21 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----